PROJETO DE LEI N° 04/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO RICARDO ERNESTO WESTPHAL, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ALBERTO RICARDO ERNESTO WESTPHAL**, com início na Rodovia Luiz Stange e término na propriedade do senhor Ervim Westphal, numa extensão de 124 metros, situada em Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara-PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 04/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO RICARDO ERNESTO WESTPHAL, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ALBERTO RICARDO ERNESTO WESTPHAL**, com início na Rodovia Luiz Stange e término na propriedade do senhor Ervim Westphal, numa extensão de 124 metros, situada em Recreio, neste Município.

O homenageado nasceu em 02 de fevereiro de 1934, na localidade de Recreio, filho do senhor Guilherme Westphal e da senhora Janeta Krüger Westphal. Se casou com Laura Friedrich Westphal em 04 de fevereiro de 1955, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá e desse relacionamento foram abençoados com 06 filhos biológicos: Ervin, Cecília, Ademar, Juarez, Vera e Guerlinda e uma filha adotiva: Patrícia, foi avô de 15 (quinze) netos e bisavô de 15 (quinze) bisnetos.

Infelizmente o homenageado passou por momentos difíceis, pois em 27 de agosto de 1995 sua esposa faleceu e em 17 de julho seu filho Ademar também faleceu.

Cumpre ressaltar que o homenageado é filho de agricultores pomeranos, o qual até os 07 (sete) anos de idade só falava a língua pomerana, seu contato com a língua portuguesa foi quando ingressou na Escola Singular de Recreio, hoje EMEIEF Recreio, onde estudou até o 3º ano do Ensino

Fundamental, e posteriormente seus filhos biológicos também estudaram, porém até a 4ª série.

O senhor Alberto sempre trabalhou no cultivo de hortaliças e café, de onde inclusive tirava o sustento de sua família e pelo fato de na época ser proprietário de carro, caminhão e também por saber dirigir, pôde ajudar muitas famílias no transporte de cargas e pessoas. Seu pai, senhor Guilherme, foi um dos maiores produtores de batata do Estado do Espírito Santo, ou seja, trata-se de família muito dedicada à agricultura.

Importante ressaltar que o homenageado sempre foi muito prestativo e participativo na Igreja, inclusive foi um dos fundadores da segunda capela (prédio) da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Recreio.

No ano de 1982, o senhor Alberto e sua família deixaram este município e passaram a residir no município da Serra-ES, onde trabalhou como feirante e comerciante, no entanto, nunca perdeu o vínculo com a comunidade onde nasceu e cresceu e a princípio manteve sua propriedade como também o contato com familiares e amigos, sempre teve muito orgulho de ser pomerano e agricultor.

Com o passar dos anos, percebeu que não voltaria a residir definitivamente em Santa Maria de Jetibá, por isso em a partir dos anos 90 começou a vender alguns lotes, com isso, sua propriedade se tornou um vila com vários moradores, contribuindo dessa forma para o crescimento e desenvolvimento da localidade.

Aos 81 (oitenta e um) anos de idade, o homenageado foi a óbito em 31 de outubro de 2015, foi sepultado no cemitério de Recreio junto de sua falecida esposa, pois esse era seu desejo.

É notório que o senhor Alberto contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de fevereiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara